

Ata da Reunião Ordinária do CEAE – Conselho da Alimentação Escolar do Estado de Santa Catarina, realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quatorze, segunda-feira, tendo por local a Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina, sita a Rua João Pinto, número cento e onze, centro de Florianópolis, Santa Catarina, na sala de Reuniões Lunardelli, no décimo segundo andar. Estavam presentes nesta reunião os (as) Conselheiros (as): Marco Antonio Matos Souza, Vice Presidente (Titular); Gisa Garcia (Titular); Eliana Viana de Oliveira Rocha (Suplente); Susi Mari Pratts (Suplente); Marcia Regina de Pinho (Titular) e Aldoir José Kraemer (Suplente). Presentes também: Henriette Roesel Corrêa e as representantes do CECANE: Anelise Regina Royer Pinto e Manuella S. Machado. Justificaram ausência os (as) Conselheiros (as): Maria de Fátima Antunes Fuhro, Presidente (Titular); Claudete Domingas Mittmann (Suplente); Anna Julia Rodrigues (Titular); Laura Isabel Guimarães Oppa (Titular); Ana Lucia Garibaldi Walter (Suplente) e Luiz Carlos Vieira (Titular). Esta Reunião foi presidida pelo Vice-Presidente Marco Antonio, que, após as boas vindas, justificou a ausência da Presidente Maria de Fátima e apresentou a pauta do dia: 1) Relatório do FNDE sobre o monitoramento realizado em dois mil e treze; 2) Contato com Dr. Maurício do Ministério Público; 3) Cronograma de Viagem do CEAE; 4) Atas pendentes de dois mil e treze; 5) Boletim Informativo; 6) Projeto de Lei na ALESC; 7) Análise da Prestação de Contas; 8) Outros assuntos. Quanto ao item “1” foi solicitado encaminhamento de ofício à Secretaria de Estado da Educação indagando o recebimento do Relatório do FNDE quanto ao monitoramento realizado no período de sete a dezoito de outubro de dois mil e treze, e quais os procedimentos adotados pela SED para sanar as possíveis irregularidades apontadas. Com relação ao item “2” Marco Antonio informou que não conseguiu contato com Dr. Maurício do Ministério Público para agendar Reunião do CEAE com o objetivo de obter respaldo quanto às irregularidades constatadas na execução do PNAE. Para o item “3”, foi apresentado Ofício DIAE nº 013/2014 que coloca a disposição do CEAE a Equipe de Fiscalização da GEALI, para que em futuras visitas possa haver a participação da mesma. Foi deliberado que o CEAE irá adequar o cronograma de visitas às Unidades Escolares em conjunto com a Equipe de Fiscalização da SED para a região de Chapecó e Xanxerê, no período de 10 a 14 de março, segunda semana do mês, com a participação do Conselheiro Marco Antonio, e para a região de Joinville, no período de 24 a 28 de março, quarta semana do mês, com a participação da Conselheira Laura. Para as regiões da Grande Florianópolis - quarta semana, e Sul - primeira semana de abril, o CEAE irá realizar as visitas de acordo com o previsto no cronograma inicial, prevendo alterar apenas da primeira semana de abril para a segunda semana por conta da análise da prestação de contas agendada para o dia dois de abril. O item “4” abordou mais uma vez a necessidade da conclusão das Atas das Reuniões do Conselho referentes ao ano de dois mil e treze que ainda se encontram inacabadas. No item “5” foi retomada a questão do Boletim Informativo do CEAE que também está pendente por conta da diagramação. A Conselheira Eliana irá verificar junto a alunos de jornalismo e na ALESC a possibilidade de auxiliar o Conselho na diagramação do Informativo e também fará contato com a Conselheira Claudete que está encarregada deste item. Quanto ao item “6”, aprovação do Projeto para alteração da Lei de criação do CEAE na ALESC, foi determinado que não cabe mais encaminhamento de ofício ao Deputado Dirceu Dresch solicitando relato de andamento do mesmo, uma vez que este Projeto foi aprovado em vinte de dezembro de dois mil e treze, Lei 16.295, e, publicada em diário oficial do dia trinta e um de dezembro de dois mil e treze, com a paridade criada pela

Casa Civil por conta da Legislação Estadual. No item “7” que tratou sobre a análise da Prestação de Contas de dois mil e treze, houve o relato dos Conselheiros Gisa e Marco Antonio, que relataram também alguns comentários feitos pela Conselheira Claudete, quanto as dificuldades encontradas nessa primeira etapa realizada no dia cinco de fevereiro de dois mil e quatorze. Gisa analisou a pasta com Notas Fiscais da Agricultura Familiar – encontrou DAPs de Cooperativas; poucas compras; nos extratos encontrou depósitos de devoluções do PRODENE e não encontrou os Editais. Marco Antonio analisou primeiramente a pasta dos Indígenas onde percebeu recebimento e assinatura a lápis e de aluna, e encontrou poucas Notas Fiscais na pasta tendo dificuldades nessa análise. Mais tarde foi informado pela Técnica Salete da GEALI que algumas Notas Fiscais dos Indígenas estavam faltando pois estavam sendo digitadas no SIGPC. Em seguida, Marco Antonio analisou a pasta das Terceirizadas não encontrando alimento com discriminação específica como o tipo da carne moída e do pão. Claudete analisou a pasta da Autogestão encontrando item e gênero, inclusive com marca, nas Notas Fiscais. O Conselheiro Aldoir José pontuou que os preços dos alimentos deveriam ser comparados com o valor da cesta básica. Manuella do CECANE argumentou que o preço do alimento é pago com o dinheiro do FNDE e o valor do serviço com a contrapartida. Manuella lembrou ainda que foi feito um movimento para a Desterceirização que deveria ter iniciado em quatro SDRs, nas quais inclusive foram realizados seminários para a volta da Autogestão. Foi determinado que o CEAE providenciará Ofício a SED solicitando posicionamento oficial sobre a Desterceirização, a vigência dos Contratos e a modalidade das Licitações dos mesmos com as empresas terceirizadas da Alimentação Escolar dos quatro lotes atendidos, bem como a respeito das Chamadas Públicas dos alimentos para todas as Unidades Escolares da Rede, determinando um prazo de dez dias a partir do recebimento do ofício para a resposta da SED. Outro ofício que deverá ser encaminhado à SED é a solicitação do preenchimento do Check List para facilitar a análise da prestação de contas. A data para a segunda etapa da prestação de contas de dois mil e treze ficou agendada para o dia primeiro de abril, terça-feira, às quatorze horas. No item “8” da pauta, para outros assuntos, Analise do CECANE informou que a prestação de contas teve seu prazo prorrogado: trinta de abril para a Entidade Executora e quatorze de junho para o CEAE enviar parecer conclusivo da análise. Informou ainda que o relatório atual está bem melhor de preencher e pontuou que a Presidente Maria de Fátima deverá enviar o relatório referente a prestação de dois mil e onze e dois mil e doze que para o FNDE continua pendente. Marco Antonio relatou que a Deputada Carminatti solicitou a Presidente Maria de Fátima cópia de alguns documentos do CEAE: Relatório da auditoria do FNDE realizada em dois mil e treze; Providências do Ministério Público; relatório do TCE e/ou da Fazenda; Dossiê do CEAE; para providencias a serem tomadas quanto a possível Audiência Pública. Gisa informou a realização de evento da Secretaria da Agricultura Urbana Estadual na terceira semana de maio de dois mil e quatorze para o qual irá repassando informações aos Conselheiros. Aldoir José pontuou a importância de publicizar todas as irregularidades sobre a Alimentação Escolar, inclusive a fuga de divisas para outras regiões. Lembrou que a mídia foi fundamental na questão da divulgação do Dossiê do CEAE em dois mil e treze. Não havendo mais nada a ser deliberado, a reunião foi dada como encerrada, da qual eu, Henriette Roesel Corrêa, lavrei a presente ata que após submetida a apreciação dos presentes foi analisada por todos e aprovada. Florianópolis, vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quatorze.